



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI N.º 022/2018, 01 de março 2018.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Destinados a execução do Convênio 817/2017 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDU, com a seguinte especificação:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

06.002 – Departamento de Serviços Urbanos

Fonte: 843 - CV 817/2017 – SEDU – Recapeamento Asfáltico

15.451.1.055.1.312 – Execução CV 817/2017 - Recapeamento Asfáltico Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018, no valor de R\$ 500.00,00 (quinhentos mil reais), provenientes do Convênio 817/2017 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano - SEDU.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.257/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 01 de março de 2018.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal